ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 18/2026

MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 03.162.047/0001-40, com sede administrativa localizada na Rua Cel. Juvêncio, 547. Centro, nesta cidade de Jardim/MS, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Decreto nº 17/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial os artigos 6º, inciso XLIII, artigo 74, inciso IV e artigo 79; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste, estará aberto o edital de credenciamento de empresa especializada para realização de consultas e exames de média complexidade por meio de unidades móveis equiparadas e dotadas de consultórios para realização de exames em localidades determinadas pela secretaria de saúde do município de Jardim - MS, nas condições do presente edital e seus anexos.

Objeto: credenciamento de empresa especializada para realização de consultas e exames de média complexidade por meio de unidades móveis equiparadas e dotadas de consultórios para realização de exames em localidades determinadas pela secretaria de saúde do município de Jardim - MS, nas condições do presente edital e seus anexos.

Período Para Credenciamento: O Credenciamento permanecerá aberto pelo período de 12 (doze) meses e serão realizados de forma contínua, a partir do dia 02 de julho de 2026, sendo realizado credenciamento e análise de documento na forma disposta no edital e termo de referência.

Local Para Entrega Das Documentações: Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim-MS, situada na Rua Coronel Juvêncio, nº 547, Centro, em 01 (um) envelope lacrado e identificado ou poderão enviar a referida documentação através do e-mail: licitacao@jardim.ms.gov.br.

Edital Na Íntegra: O Edital de Credenciamento e seus Anexos encontra-se disponível para retirada na sede da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Duvidas e Esclarecimentos: Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, telefone: (67) 3209-2500 ou pelo e-mail: licitacao@jardim.ms.gov.br.

Jardim-MS, 01 de julho de 2026.

JORGE CAPURE JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Folha nº 366
Rubrica

Suplente: Tiago Gonçalves Moraes

XIV – Representantes do Instituto Guarda Mirim Ambiental

Titular: Nisroque da Silva Soares

Suplente: Julião Gauna Soares

XV – Representantes dos Assentamentos Municipais

Titular: Geraldo Robinson Pereira da Silva

Suplente: José Luis de Amorim Dentinho

Art. 2º - O exercício das funções de membro do CODEMA é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA

Prefeito do Município de Jardim/MS

Matéria enviada por Elza Franco

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36/2026

ADESÃO A ATA Nº 003/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração unilateral da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista inicialmente no Contrato Administrativo nº 055/2026, visando a inclusão da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria Municipal de Educação

Fonte de Recurso: 1.500.1001.000.000 – Recursos que não se enquadram

Projeto/Atividade: 1119- Construção da Escola Mun. Major Alberto Rodrigues da Costa

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

Ficha orçamentária: 46

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, como pela Lei Federal nº 14.133, artigo 136, inciso IV. e suas posteriores alterações.

DATA: 18 de junho 2026

ASSINA: Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro - Secretária Municipal de Educação.

Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 03.162.047/0001-40, com sede administrativa localizada na Rua Cel. Juvêncio, 547. Centro, nesta cidade de Jardim/MS, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Decreto nº 17/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial os artigos 6º, inciso XLIII, artigo 74, inciso IV e artigo 79; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste, estará aberto o edital de credenciamento de empresa especializada para realização de consultas e exames de média complexidade por meio de unidades móveis equiparadas e dotadas de consultórios para realização de exames em localidades determinadas pela secretaria de saúde do município de Jardim - MS, nas condições do presente edital e seus anexos.

Objeto: credenciamento de empresa especializada para realização de consultas e exames de média complexidade por meio de unidades móveis equiparadas e dotadas de consultórios para realização de exames em localidades determinadas pela secretaria de saúde do município de Jardim - MS, nas condições do presente edital e seus anexos.

Período Para Credenciamento: O Credenciamento permanecerá aberto pelo período de 12 (doze) meses e serão realizados de forma contínua, a partir do dia 02 de julho de 2026, sendo realizado credenciamento e análise de documento na forma disposta no edital e termo de referência.

Local Para Entrega Das Documentações: Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim-MS, situada na Rua Coronel Juvêncio, nº 547, Centro, em 01 (um) envelope lacrado e identificado ou poderão enviar a referida documentação através do e-mail: licitacao@jardim.ms.gov.br.

Edital Na Íntegra: O Edital de Credenciamento e seus Anexos encontra-se disponível para retirada na sede da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Duvidas e Esclarecimentos: Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, telefone: (67) 3209-2500 ou pelo e-mail: licitacao@jardim.ms.gov.br.

Folha nº 367
Rubrica

Jardim-MS, 01 de julho de 2026.

JORGE CAFURE JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 504/2026 – DRH **Em, 23 de junho de 2026.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a servidora **EVA CRISTALDO DOS REIS,** Matrícula 2251-31, **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **09/06/2026 a 13/12/2026 ,** conforme Número do Benefício 727.877.402-1 INSS.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA (GUGA)
Prefeito Municipal de Jardim/MS

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 509/2026 – DRH **Em, 25 de junho de 2026.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor **ABILIO BELMONTE DA SILVA,** Matrícula 221-1, **MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **27/05/2026 a 25/06/2026 ,** conforme Atestado Médico e Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA (GUGA)
Prefeito Municipal de Jardim/MS

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 508/2026 – DRH **Em, 25 de junho de 2026.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder Licença Auxílio Doença a servidora **ELIANE CRISTINA ENZO,** Matrícula 427-1 e 427-6, **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **25/05/2026 a 29/05/2026 e 03/06/2026 a 02/07/2026,** conforme Atestado Médico e Boletim de Inspeção Médica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DA CUNHA MIRANDA (GUGA)
Prefeito Municipal de Jardim/MS

Matéria enviada por Maria Luísa de Campos Sá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 507/2026 – DRH **Em, 25 de junho de 2026.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.